



RESOLUÇÃO Nº 0311/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.910.291-4, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 1023/2017/GS/SESA, de 22 de novembro de 2017, designada para avaliar a servidora **Andréia Amorim Trevisan**, RG nº 5.772.065-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, passa por alteração da composição dos membros:

§1º. Excluir a servidora **Vera Lucia Kobayashi**, RG nº 2.089.242-0, Enfermeiro;

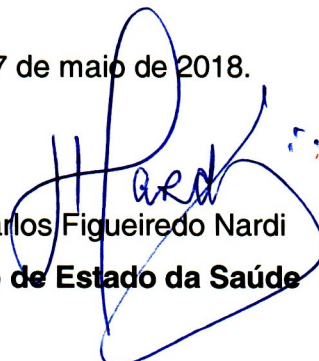
§2º. Incluir a servidora **Amanda Amaral Bacaro**, RG nº 7.745.485-3, Enfermeiro.

Art. 2º. A Comissão passa a ser composta pelos servidores relacionados abaixo, conforme disposto:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
RENATO ANTONIO TEIXEIRA LOPES	10.257.035-9	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	PRESIDENTE
ANA PAULA STELMACH DA SILVA HAGEDORN	5.343.148-8	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DO SERVIDOR
AMANDA AMARAL BACARO	7.745.485-3	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	INDICAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 1023/2017, 22/11/2017.

Curitiba, 17 de maio de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde